



Ministério dos Negócios Estrangeiros

Lista dos candidatos a admitir e a excluir no procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 23461/2011, publicado no DR n.º 232, 2ª série, de 5 de dezembro de 2011, para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial.

Candidatos a excluir:

1. Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão –b), c), f) e h) ;
2. Carina Alexandra Capela Pais – d);
3. Diana Alexandra de Oliveira Branco – c) e g);
4. Diogo José Sequeira Mega da Fonseca – d);
5. Maria Inês Rodrigues Nunes Varela – d);
6. Nuno Alexandre Guerra O’Neil Pedrosa – d);
7. Paulo Jorge Lopes Baião – g);
8. Pedro Miguel Canadas Vale de Gato – d) e e);
9. Renato Ângelo Vieira – d);
10. Rui Alberto Pereira Rodrigues – d);
11. Tiago José Carrilho da Cunha Aleixo – c) e g);

Candidatos a admitir:

- Ana Margarida dos Santos Sequeira;
- Carlos André Costa Rodrigues;
- Elisabete do Carmo Mendes Rodrigues;
- Filipa Rocha Pité;
- Hugo António Ribeiro Mendes;
- Joana Isabel Correia Gonçalves Costa Sucena Paiva;
- João Paulo Teodoro Grãos Duros;
- Jorge Miguel Cruz;
- José Augusto Correia de Almeida;
- José Carlos Alves Pombo;
- Luís Miguel Esquetim Carrilho;
- Maria Cristina Fernandes Alves Pereira;

Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Maria da Graça de Moura e Castro Ascensão Azevedo;
 - Maria Paula da Costa Andrade Ferreira;
 - Patrícia Sofia Mateus Novo;
 - Patrício Gil Rocha Morais;
 - Pedro Miguel Lopes Pereira Soares;
 - Sandra Maria Melo dos Santos Caldas;
 - Sónia Alexandra Lourenço Rapaz;
 - Teresa Cristina Esteves Vargas da Conceição;
-
- a) Preenchimento incorreto ou deficiente do Formulário de candidatura, através da não identificação dos requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008;
 - b) Ausência de declaração emitida pelo Serviço de origem onde conste o conteúdo funcional (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
 - c) Ausência na declaração emitida pelo Serviço de origem, de algum dos elementos essenciais para a admissão ou avaliação, nomeadamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a carreira e categoria em que o candidato se integra e a respetiva antiguidade, a posição remuneratória e a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura e alínea d) do n.º 9 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04);
 - d) Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do n.º 3 do Aviso de abertura e do n.º 4 do artigo 6º da LVCR);
 - e) Não apresentação do currículo profissional (não cumprimento da alínea a) do 9.2 do Aviso de abertura);
 - f) Candidatura fora de prazo;
 - g) Não cumprimento do estabelecido no artigo 24º n.º 10 da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro).



Ministério dos Negócios Estrangeiros

- h) Não remeter mediante correio registado, com aviso de receção (não cumprimento do 9.1 do Aviso de abertura e n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro);

30.12.2011 - O Presidente do Júri, José Morujo